

1 **ATA DA 959ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA**
2 **DA 11ª REGIÃO-DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023.**

3
4 Aos vinte e sete dias de abril de dois mil e vinte e três, em ambiente virtual, por videoconferência
5 pela plataforma “Zoom”, realizou-se a 959ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de
6 Economia da 11ª Região - DF. **PRESENTES:** Os Conselheiros JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT,
7 JUCEMAR JOSÉ IMPERATORI, CLÁUDIO JALORETTO, ELOY CORAZZA, MARIA
8 CRISTINA DE ARAÚJO, JOSÉ LUIS OREIRO, FELIPE OHANA, ELDER LINTON ALVES
9 DE ARAÚJO e CÉSAR AUGUSTO MOREIRA BERGO. Justificaram ausência os Conselheiros
10 BENTO DE MATOS FÉLIX, VILMA GUIMARÃES e MÔNICA BERALDO FABRÍCIO DA
11 SILVA. Presentes, também, os funcionários do Corecon-DF, a assessora técnica MARIANNE
12 DIAS PEREIRA e assessor técnico ANGEILTON FRANCISCO LIMA FALEIRO. **1.**
13 **ABERTURA:** Às dez horas sob a presidência do Conselheiro JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT foi
14 aberta a sessão. **2. EXPEDIENTE: 2.1 – LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA**
15 **AO CORECON-DF:** O Conselheiro Presidente JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT fez leitura das
16 seguintes correspondências: i) Ofício Circular nº 0025/2023/Cofecon, de 24/03: Solicita a
17 indicação de instrutores para as oficinas de Educação a Distância; ii) Ofício Circular nº
18 0029/2023/Cofecon, de 31/03: Relatório de Gestão 2022. Apresenta a versão digital do Relatório
19 de Gestão do Cofecon, referente ao exercício de 2022, disponível no Portal da Transparência da
20 Autarquia; iii) Ofício Circular nº 0035/2023/Cofecon, de 11/04: Encaminha o Ofício 0020/2023-
21 TCU/Processo TC 006.251/2023-4. Informa o recebimento do Ofício 0020/2023-TCU/Processo
22 TC 006.251/2023-4 (anexo), que dispõe sobre a apresentação dos auditores Graziela Assad
23 Belmiro e Cláudio Silva da Cruz, designados pela Portaria de Fiscalização AudGovernança
24 117/2023, com a finalidade de realizar auditoria usando questionário para avaliar a aderência dos
25 conselhos de fiscalização profissional aos Acórdãos 96/2016 e 1.925/2019, ambos do Plenário do
26 TCU, e à Lei 12.527/2011, em especial no que diz respeito à publicação de informações no
27 formato de dados abertos. **2.2 – COMUNICAÇÃO PELO PRESIDENTE E/OU PELOS**
28 **CONSELHEIROS(AS):** Os Conselheiros informaram sobre participações em eventos, reuniões
29 e afins de interesse do Corecon-DF. Em destaque, o Conselheiro Presidente enfatizou a criação
30 do projeto de *lives* “Dialogo com Economistas”, que será realizada todas às sextas-feiras, às 8h,
31 no YouTube do Corecon-DF onde fará a análise da conjuntura econômica da semana. Também
32 lembrou do evento sobre o turismo do DF, promovido pelo Fórum de Debate Econômico e o
33 Seminário do Cofecon sobre o novo arcabouço fiscal. O Presidente também destacou a realização
34 do XIII Encontro dos Economistas da Região Centro-Oeste (ENEOESTE), previsto para ser
35 realizado em julho. O Conselheiro Vice-Presidente, JUCEMAR IMPERATORI, relatou aos
36 Conselheiros o pedido de apoio financeiro ao Cofecon de modernização tecnológica para troca os
37 aparelhos eletrônicos da sala da Plenária. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 – LEITURA E**
38 **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 958ª:** Sem objeções, a Ata da sessão
39 anterior foi aprovada. **3.2 – APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO TERCEIRO**
40 **WORKSHOP INTERNACIONAL DO GRUPO DE PESQUISA MACROECONOMIA**
41 **ESTRUTURALISTA DO DESENVOLVIMENTO:** O Conselheiro Presidente passou a
42 palavra ao Conselheiro JOSE LUIS OREIRO, que relatou o Ofício 01/2023, de 19/04, onde
43 solicita apoio para a realização do Terceiro Workshop Internacional do Grupo de Pesquisa
44 Macroeconomia Estruturalista do Desenvolvimento, remetido ao Cofecon e Corecons do DF e

45 GO. O grupo de pesquisa Macroeconomia Estruturalista do Desenvolvimento
46 (www.sdmrg.com.br), criado em 2010, registrado no diretório de grupos de pesquisa do CNPq
47 (dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/11697) no departamento de economia da Universidade de
48 Brasília, realizará no período de 28 a 30 de junho do ano de 2023 o seu terceiro workshop
49 internacional no formato híbrido. O evento já conta com financiamento aprovado por parte do
50 PCTec/UnB e do IPEA. A chamada de trabalhos está aberta e pode ser consultada no sítio 3rd
51 SDMRG International Workshop (google.com). Exposto isso, o Conselheiro solicita apoio dos
52 citados para realização do evento por meio de apoio institucional e financeiro, sendo: i)
53 Divulgação do evento nos sites dos citados; ii) realização da inscrição dos interessados em
54 participar nas seções presenciais do evento, que serão realizadas no auditório verde da
55 FACE/UnB; iii) realização das sessões ordinárias de apresentação de trabalhos no formato on-
56 line por intermédio do ZOOM ou similares; iv) gravação e transmissão pelo YouTube das sessões
57 presenciais; v) emissão de certificado de participação para os inscritos que tenham participado de,
58 no mínimo, 50% da programação presencial; vi) compra de uma passagem aérea ida e volta para
59 o trecho Rio de Janeiro/Brasília para viabilizar a participação da Professora Carmem Aparecida
60 Feijó da Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense como Keynote speaker
61 (conferencista) no dia 29 de junho de 2023; e, vii) compra de uma passagem aérea ida e volta
62 para o trecho Buenos Aires/Brasília para viabilizar a participação do Professor Gabriel Palazzo da
63 Universidade de Buenos Aires como debatedor na seção especial “*Comparative Economic*
64 *Development: the cases of Argentina, Brazil and India*” no dia 29 de junho de 2023. Dado o
65 exposto, o Conselheiro Presidente colocou em votação o apoio institucional nos pontos
66 solicitados e financeiro na compra da passagem aérea do trecho nacional Rio de Janeiro/Brasília,
67 tendo aprovação de todos os presentes à exceção do Conselheiro FELIPE OHANA, que se
68 posicionou contra o apoio financeiro ao evento. Com a maioria dos votos favoráveis, a Plenário
69 do Corecon-DF deferiu o apoio institucional e financeiro na compra da passagem do trecho
70 nacional para realização do Terceiro Workshop Internacional do Grupo de Pesquisa
71 Macroeconomia Estruturalista do Desenvolvimento e nomeou o Conselheiro JOSE LUIS DA
72 COSTA OREIRO como responsável pela organização do evento. **3.3 – APROVAÇÃO DA**
73 **RECOMPOSIÇÃO SALARIAL CONFORME ACT 2022/2024:** O Conselheiro Presidente
74 passou a palavra ao Conselheiro JUCEMAR IMPERATORI, que informou que na 948ª Reunião
75 Ordinária realizada em 14 de maio de 2022 foi aprovado a Acordo Coletivo de Trabalho com
76 vigência de 2022 a 2024. Assim, para o ano de 2023 cabe apenas a discussão sobre a
77 possibilidade de correção a contar de 1º de maio de 2023, conforme consta na cláusula terceira do
78 ACT, a seguir: “O Corecon-DF aplicará o percentual de 5% (cinco por cento) sobre os salários e funções
79 gratificadas de seus funcionários, com vigência 1º de maio de 2022, podendo ser concedido nova correção a
80 contar de 1º de maio de 2023”. Na definição do percentual foi levado em consideração a proposta
81 orçamentária de 2023, quando se previu uma correção salarial de 8%, fundamentado na inflação
82 cumulada de 12 meses que, inclusive, serviu de base para correção da anuidade de 2023 e o
83 comportamento da arrecadação do primeiro quadrimestre deste ano, embora não fechado, e em
84 relação ao mesmo período de 2022, considerando, ainda que temos boas expectativas de
85 recuperação de créditos com a implantação do RECREDE e a possibilidade de celebração de
86 acordo com o CDL para negativação no Serasa e SPC. Tendo em vista a necessidade de aplicar
87 um índice oficial como parâmetro de reajuste salarial foi considerado o Índice Nacional de Preços

88 ao Consumidor (INPC) que verifica a variação do custo de vida médio apenas de famílias com
89 renda mensal de 1 a 5 salários mínimos. Assim, aplicou-se o percentual de 4,36% do período
90 acumulado de abril de 2022 a março de 2023. Feito análise do impacto financeiro no orçamento
91 do Corecon-DF, com a correção salarial em 4,36% trará uma despesa até dezembro no montante
92 de R\$ 20.325,57, e tendo em consideração os demais reflexos trabalhistas como 13º, FGTS, INSS
93 e PIS impacto anual será de R\$ 39.770,37, o que equivale para os próximos 8 meses
94 (maio/dezembro) o valor de R\$ 4.791,29. Assim, foi considerado impacto de despesas
95 trabalhistas de 8% na elaboração orçamentária para 2023 e o comportamento da arrecadação
96 deste ano, comparando ano passado, levando em consideração boas expectativas de recuperação
97 de créditos com a implantação do RECREC e a possibilidade de celebração de acordo com o
98 CDL para negatização no Serasa e SPC. Sendo assim, com voto favorável, o Conselheiro
99 submete à apreciação do Plenário, proposta de recomposição salarial conforme ACT 2022/2024,
100 em **4,36%** a vigorar de 1º de maio de 2023 a 30 de abril de 2024, cujo percentual incidirá sobre
101 os salários de abril de 2023 e seus reflexos das parcelas correspondentes. Sem objeções, a
102 proposta foi aprovada pelo Plenário por unanimidade. **3.4 – APROVAÇÃO DO PROJETO**
103 **ESCOLA DE ECONOMIA DO CORECON-DF:** O Conselheiro Presidente passou a palavra
104 ao Conselheiro ELOY CORAZZA, que relatou o projeto Escola de Economia, que trata da
105 promoção de cursos pelo Corecon-DF aos economistas e público em geral e inseridos em uma
106 plataforma on-line para comercialização durante um longo período. Sem objeções, o projeto foi
107 aprovado para demais providências. **3.5 – INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO EFETIVO E**
108 **SUPLENTE PARA O CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL:** O
109 Conselheiro Presidente informou a indicação dos Conselheiros DIONES CERQUEIRA como
110 membro titular e, ELOY CORAZZA como suplente. **3.6 – RELATO DE PROCESSOS:** O
111 Conselheiro Presidente passou a palavra ao Conselheiro JUCEMAR IMPERATORI para relato
112 dos seguintes processos: **Ativo com desconto:** Profissionais com registros nºs 495, 1904, 337 e
113 5683, deferidos. **Suspensão de registro:** deferido para os profissionais com registros nºs 7605,
114 5832, 3643, 7416, 6944, 7635, 3401, 5708 e 7539. **Cancelamento por aposentadoria:** Pedidos
115 deferidos aos profissionais registrados nºs 3452, 3507, 2764, 2681 e 3564. **Cancelamento por**
116 **óbito:** Profissionais com registros nºs 6555, 5623 e 5257. **Cancelamento por não exercício da**
117 **profissão:** Pedido deferido aos profissionais registrados nºs 210, 7487, 6430, 7250, 6394, 185,
118 5854, 7401, 4077, 7614, 7169 e 6662. Pedido indeferido ao profissional 7614. O requerente
119 apresentou cópia do Diário Oficial, comprovando que ocupa o cargo de Especialista em Políticas
120 Públicas e Gestão Governamental, lotado na Agência Nacional de Aviação Civil, conforme fls.
121 09. A carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental tem como atribuição
122 a execução de atividades de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, bem
123 assim de direção e assessoramento em escalões superiores da Administração Direta e Autárquica,
124 conforme artigo 1º da Lei 7834, de 06 de outubro de 1989. As atribuições básicas do cargo
125 exercido pelo requerente não foram devidamente comprovadas que não possuem correlação
126 direta com as atividades inerentes à profissão privativa de Economista. **Recurso:** Pedido deferido
127 ao profissional nº 4322. **4. OUTROS ASSUNTOS:** Não foram tratados outros assuntos. **5.**
128 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, o
129 Conselheiro Presidente JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT deu por encerrada a Sessão, da qual o gerente
130 executivo DANIEL DOS PASSOS SOARES e a assessora técnica MARIANNE DIAS




131 PEREIRA, lavraram a presente Ata, que vai por nós assinada e pelo Presidente e Vice-Presidente
132 depois de lida e aprovada.

133
134

Brasília, 27 de abril de 2023.

135
136

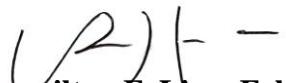
137
138



José Luiz Pagnussat
Presidente


Jucemar José Imperatori
Vice-Presidente

139
140

141
142


Angelilton F. Lima Faleiro
Assessor Técnico


Marianne Dias Pereira
Assessora Técnica

143
144

145